

MANUAL DE REPRESENTANTES DE TURMAS

ÍNDICE

O que é ser Representante de turma	pág. 3
Perfil do Representante	pág. 3
Escolha do Representante	pág. 3
Tempo da gestão do Representante e do Vice	pág. 4
Pode haver reeleição?	pág. 4
Perda de mandato do Representante e/ou Vice Representante	pág. 5
Vantagens de ser Representante e Vice	pág. 5
Principais funções do Representante e do Vice	pág. 6
Fluxograma das informações	pág. 6

I. O que é ser Representante de turma

- ✓ O Representante de turma é o elo entre a turma e a Faculdade.
- ✓ É o responsável pelo diálogo ético e eficaz com a sua turma, administrando eventuais problemas, coletando informações e sugestões.
- ✓ Ele promove a integração do grupo, possibilitando a participação de todos nos assuntos de turma, mobilizando para participação em atividades como eventos institucionais, palestras, visitas técnicas, cursos dentre outras atividades pertinentes a tal tarefa.
- ✓ O Representante é o multiplicador das informações institucionais, transmitidas pelos professores, coordenadores de curso e ou administradores da Faculdade. Tem papel fundamental na aproximação do Corpo Discente com a coordenação do Curso e a Direção Geral da Faculdade permitindo assim a contribuição dos alunos no aprimoramento das propostas pedagógicas.

II. Perfil Ideal do Representante

É o aluno que:

- Exerce a cidadania.
- É responsável.
- É criativo.
- Tem espírito de liderança.
- É bom moderador.
- É comprometido com as atividades propostas.
- É solidário, entusiasta e idealista.
- Tem conduta adequada aos valores da faculdade.
- É ético*

* Ser um representante de turma ético significa ser, acima de tudo, imparcial.

É importante saber distinguir os anseios pessoais das solicitações da turma.

III. Escolha do Representante

1. Poderá se candidatar a Representante de turma o aluno devidamente matriculado na turma, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no período estabelecido, condizendo com as datas divulgadas no calendário acadêmico.

2. Para efetivação do postulante a representante de turma, não pode ter nenhum processo administrativo, como por exemplo: advertência, suspensão etc. sendo ainda necessária a aprovação do conselho de curso.
3. O Representante de Turma forma uma chapa (representante e vice-representante) que será escolhida por eleição, na qual os alunos interessados se candidatam.
4. Os demais colegas de classe e os próprios candidatos votam naqueles que melhor possam representar a turma. Assim a chapa vencedora será a que obtiver maior número de votos.
5. É importante ressaltar que as formas de eleição por indicação exclusiva (somente um aluno se candidata), “falta de opção” ou sorteio, não são as mais apropriadas, pois refletem a ausência do comprometimento da turma.
6. É de extrema importância que os representantes mantenham seus dados atualizados, comunicando quaisquer alterações à coordenação de seu curso.
7. Lembre-se: as informações devem estar corretas, para facilitar o contato da Direção com os Representantes.

IV. Tempo da gestão do Representante

Cada gestão tem duração de 1 semestre, podendo ser reeleito por até 2 (dois) semestres.

V. Pode haver reeleição?

Os Representantes poderão participar nas eleições seguintes, por mais dois semestres. Essa reeleição poderá ocorrer apenas duas vezes, de modo a permitir o surgimento de novas lideranças, estando condicionada ainda a aprovação do conselho de curso.

VI. O Representante perderá o mandato:

1. Por renúncia;
2. Por perda de vínculo com a instituição;
3. No caso de adotar comportamento considerado inadequado com sua turma, com outros alunos, com a coordenação, com o corpo docente ou corpo técnico-administrativo da Faculdade;
4. Se faltar com os deveres previstos neste guia ou no Regimento da Faculdade;
5. No caso de conflito com sua própria turma;

6. No caso de receber qualquer das penalidades previstas no Regimento da Unicambury.

7. Por deliberação do conselho de curso.

VII. **Substituição em caso perda de mandato:**

Em caso de perda de mandato, será realizada nova eleição, garantindo a representatividade da turma no diálogo institucional.

VIII. **Vantagens de ser representante**

Ser Representante de turma e Vice-representante de turma na Unicambury significa ter responsabilidades e também muitas vantagens! Confira:

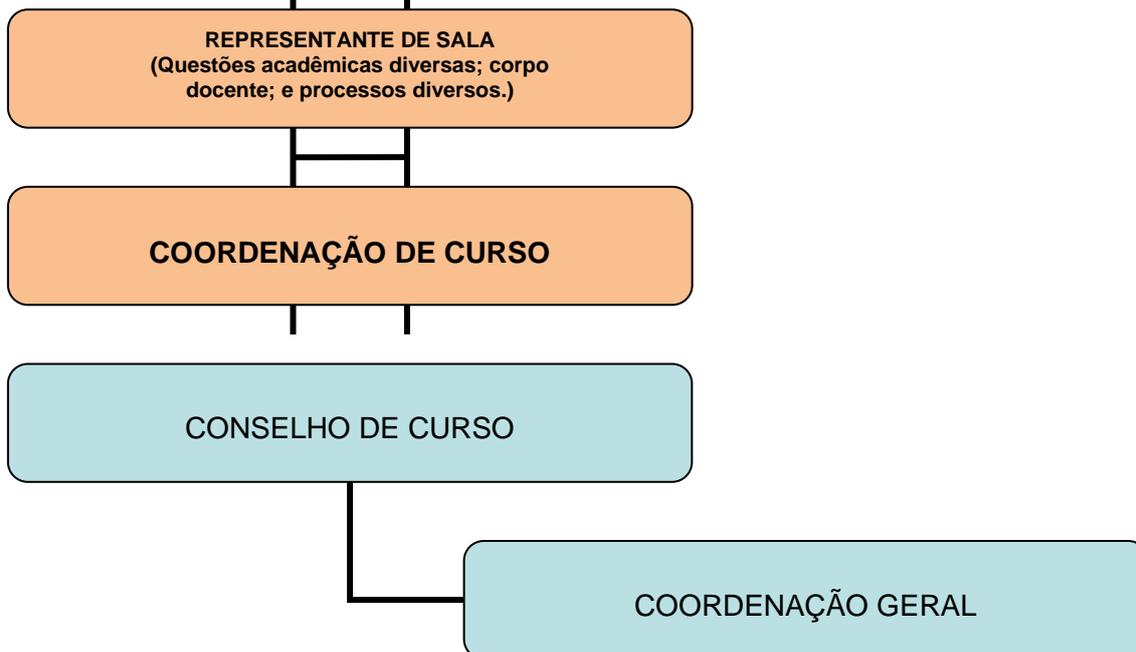
- ✓ Participação em capacitações com certificação.
- ✓ Oportunidade de participar das discussões pedagógicas da Unicambury, interagindo dinamicamente com docentes e diretores.
- ✓ Comunicação direta com a Unicambury, mantendo-se informado sobre diversos assuntos.
- ✓ Diferencial curricular: certificado de Representante de turma ao final da gestão.

IX. **Principais funções do Representante**

1. Estimular a interação entre todos os alunos da turma, colaborando na reflexão das atitudes do grupo.
2. Saber ouvir os colegas em suas necessidades.
3. Identificar as necessidades da turma, buscando esclarecimentos, informações e orientações para o grupo.
4. Realizar a análise crítica das questões em evidência, buscando o crescimento de toda a turma.
5. Mostra-se sempre responsável e aberto ao diálogo.
6. Promover reflexão da turma frente ao curso.
7. Gerar a integração com Representantes de outras turmas e cursos.
8. Buscar opinião consensual do grupo e representá-la em situações decisórias.
9. Participar das capacitações de Representantes.
10. Participar das reuniões de Representante de turma marcada diretamente pelos coordenadores de Curso para tratar de assuntos acadêmicos.

11. Checar seus e-mails periodicamente para acompanhar as informações enviadas pelas coordenações de Curso e Coordenação Geral.
12. Divulgar para turma o que foi abordado nas reuniões, assim como os eventos programados pela Faculdade, estimulando a participação de todos.
13. Ter conhecimento dos limites disciplinares, pedagógicos e ou administrativos estabelecidos pela Instituição dentro da coletividade.
14. Solicitar ajuda na busca de soluções para as dificuldades da turma.
15. O papel dos Representantes é fundamental, pois facilitará o processo de melhorias contínuas por meio de críticas, sugestões e elogios. No caso de reclamações, o Representante deve observar o fluxo a ser seguido para assuntos acadêmicos ou administrativos.

X. Fluxograma das informações



** É fundamental que o Representante e o Vice Representante sejam participantes ativos desse processo, para acompanhar as solicitações da turma. Colaborar lhes assegura responsabilidade e legitimidade para cobrar dos responsáveis a solução esperada.